



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
000000691

DATA
02/12/2019

PROCESSO

CÓDIGO 2400	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
CÓDIGO 2400	UNIDADE GESTORA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2654	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 04.124.012.2.366.0001	NATUREZA / ITEM DESPESA 449052 - 29		FUNTE RECURSO 0400	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 00		
CÓDIGO 2366	AÇÃO COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA QUARTO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II		Nº/ANO LICITAÇÃO 14/2019	CCG 3052/2019
CREADOR 10021834618 - IVAN TEIXEIRA FABRICA DE PORTA BANNER ME				ENDEREÇO AVE. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1760 - BONFIM. CAMPINAS/SP				
CNPJ 00.162.239/0001-68	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE	CEP 13070715	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000042								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	75941	3,0000	UN	TRIPÉ PARA BANNER, ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, BASE ARTICULADA, HASTE COM ALTURA REGULÁVEL, COM VARIAÇÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 1,00 M A 2,20 M, COM EXTENSOR, COM PONTEIRA PARA FIXAÇÃO DO BANNER, SISTEMA DE TRAVA FÁCIL, SEM ENCAIXE DE ROSQUEAMENTO MARCA: PBC		10	85,0000	255,00

LOCAL DE ENTREGA: 030473 - GEAF-CT - AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 200 - 9º ANDAR - CENTRO

SALDO ANTERIOR: 255,20 **SALDO ATUAL:** 0,20 **VALOR TOTAL:** 255,00

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)
AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TRIPÉS PARA BANNER PARA ATENDER A DEMANDA DO ÓRGÃO.

OBSERVAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL. PRAZO PARA ENTREGA 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. O ATRASO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO IMPLICA EM MULTA DE 0,33% AO DIA. O ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS IMPLICA EM MULTA DE 10% E RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA MULTA POR ATRASO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS E OUTRAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

EMITIDO POR
PR044713 - ROBERTA MATOSO SENA CRUZ

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
25524X - MONICA BARBOSA ALMEIDA DE MATOS BICALHO

ORDENADOR DA DESPESA
1145884 - CLAUDIA COSTA DE ARAUJO FUSCO